

P O R T A R I A

Nº 036 /84 - I

018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-961, OURO PRETO (COHAB), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

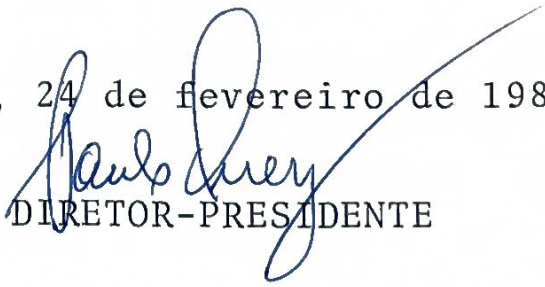
Rua Ébano (Terminal), Quadra E1-B, Rua C, Rua Manoel Clementino Marques, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Pres. Kennedy, Av. Joaquim Nabuco, Rua Manoel Clementino Marques, Rua C, Quadra E1-B, Rua Ébano (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 25 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ